

A APEP – Associação dos Fundos de Pensão e Patrocinadores do Setor Privado indicará, nos próximos dias, dois representantes (titular e suplente) para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 11.543, de 1º de junho de 2023, cuja missão será a de elaborar propostas de revisão da regulação do segmento fechado de previdência complementar, contribuindo para o aperfeiçoamento e crescimento do regime de previdência complementar no Brasil.

A APEP – Associação dos Fundos de Pensão e Patrocinadores do Setor Privado indicará, nos próximos dias, dois representantes (titular e suplente) para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 11.543, de 1º de junho de 2023, cuja missão será a de elaborar propostas de revisão da regulação do segmento fechado de previdência complementar, contribuindo para o aperfeiçoamento e crescimento do regime de previdência complementar no Brasil.

O Grupo de Trabalho se desenvolverá por meio de Comissões Temáticas e terá a duração de até 180 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

“Estamos entusiasmados com os trabalhos que serão desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho e confiantes de que teremos excelentes resultados. A APEP está preparada para contribuir com o aperfeiçoamento do nosso sistema” declara Herbert de Souza Andrade, presidente da APEP.

A reunião de instalação do GT já está marcada para 28 de junho.

Fonte: [APEP](#), em 12.06.2023.
